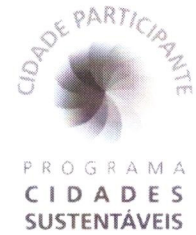




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.660, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Retifica a Portaria nº 11.650/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 11.650/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 11.650/2022, para constar onde se lê “**Art. 1º** Fica reenquadrada, a servidora Lara Vitali de Oliveira Talarico, a partir 27/04/2022, no cargo de Professor de Educação Básica I – 28H, Nível IIIG (...)”, leia-se “**Art. 1º** Fica reenquadrada, a servidora Lara Vitali de Oliveira Talarico, a partir 27/04/2022, no cargo de Professor de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IIIH (...)”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos